

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 306/2012

A autoria da presente Proposição é do Vereador Francisco Moko Yabiku.

Trata-se de PL que dispõe sobre a denominação de “Crisandálias” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Fica denominada de “Crisandálias” a alameda localizada com início na Avenida Dr. Américo Figueiredo e término na Alameda das Primaveras, no Jardim Simus (Art. 1º); cláusula de despesa (Art. 2º); vigência da Lei (Art. 3º).

Este Projeto de Lei encontra respaldo em nosso Direito Positivo, neste diapasão passaremos a expor:

A matéria que versa o Projeto de Lei em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I - assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

XII - denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

Referente à discussão da matéria, que trata esta Proposição, estabelece o RIC:

Art. 135. Sofrerão apenas uma discussão as seguintes proposições:

VII – projetos de lei sobre denominações de vias públicas, logradouros e próprios municipais.

Constata-se que este Projeto de Lei encontra guarida no Direito Pátrio (alteração de denominação de vias), porém em prol da boa técnica legislativa, sugere-se devida adequação da forma de se propor esta Proposição:

A aludida via já foi denominada pela Lei nº 4.068, de 10 de novembro de 1992, sendo que para correção da grafia da denominação, deve-se alterar a mencionada Lei e não propor a denominação de Via já denominada; neste sentido estabelece a Lei Complementar Federal nº 95/98, no inciso IV do art. 7º: “o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma Lei”.

Em sendo acatado a retro exposição, no mais, nada a opor sob o aspecto jurídico.

É o parecer.

Sorocaba, 10 de agosto de 2012.

MARCOS MACIEL PEREIRA

ASSESSOR JURÍDICO

De acordo:

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica